



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que propõe denominar oficialmente “Quadra Fátima Aparecida Lopes Cardoso”, a quadra esportiva do Centro de Educação Padre Avelar – CEMPA, como forma de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã cuja trajetória se confunde com a história e o desenvolvimento da comunidade escolar local.

Fátima Aparecida Lopes Cardoso, carinhosamente conhecida como Fatinha, foi uma servidora dedicada, cuja atuação no Centro de Educação Padre Avelar transcendeu as atribuições formais de seus cargos. Iniciou sua jornada como auxiliar de serviços, função que exerceu com zelo, responsabilidade e comprometimento, sendo posteriormente reconhecida por sua dedicação e reajustada para o cargo de inspetora de alunos.

No exercício de suas funções, destacou-se não apenas pela eficiência, mas, sobretudo, pela dimensão humana de seu trabalho. Dotada de profunda religiosidade e sensibilidade social, Fatinha cultivava relações baseadas no respeito, na empatia e no cuidado com o próximo. Seu olhar atento e acolhedor contribuiu significativamente para a formação não apenas acadêmica, mas também pessoal de inúmeros estudantes.

É importante ressaltar o impacto positivo de sua atuação junto aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), muitos dos quais encontraram em suas palavras de incentivo a motivação necessária para retomar os estudos e transformar suas trajetórias de vida. Tal contribuição alcançou o alcance social de sua

CÂMERA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 03 / 2026
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

atuação e evidencia seu compromisso com a educação como instrumento de inclusão e cidadania.

A homenageada não se limitava ao papel de funcionária; era uma referência afetiva e moral dentro da escola. Sua presença marcante, pautada pela bondade, simplicidade e fé, deixou um legado duradouro, sendo lembrada com carinho por alunos, professores, servidores e toda a comunidade.

Dessa forma, a denominação da quadra esportiva com seu nome constitui não apenas um ato simbólico, mas também um reconhecimento público de sua relevância e de seu exemplo de vida. Trata-se de perpetuar sua memória em um espaço de convivência, aprendizado e desenvolvimento, valores que ela tanto prezou ao longo de sua trajetória.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, certos de que esta homenagem representa um gesto de justiça e gratidão àqueles que dedicam suas vidas à educação e ao bem-estar coletivo.

Cordialmente,

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 03 / 2026

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 89 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>89</u>
EM: <u>18 / 03 / 26 16:55</u>
<u>Jaicy Inana</u>

"Dá denominação oficial à Quadra do Centro de Educação Padre Avelar - CEMPA, Quadra Fátima Aparecida Lopes Cardoso."

Art. 1º Fica denominada "Quadra Fátima Aparecida Lopes Cardoso" a quadra esportiva do Centro de Educação Padre Avelar - CEMPA, localizada na Praça Osvaldo Guimarães, nº 40 – Bairro Vila Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA -
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 03 / 2026
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário